

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 017/2016 – PROENS/DAES**  
**PROGRAMA MONITORIA**  
**EDIÇÃO 2016**

A **DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, torna público os critérios adotados pelo Campus Capanema, para o processo de seleção de vaga e a escolha do/s componente/s curricular/es, conforme itens 4 e 6 do Edital nº 002/2016.

### 1 DOS COMPONENTES CURRICULARES

| COMPONENTE CURRICULAR |                    |
|-----------------------|--------------------|
| PORTUGUÊS             | INGLÊS             |
| MATEMÁTICA            | PROJETO INTEGRADOR |
| BIOLOGIA              |                    |

### 2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1.1 Ter sido aprovado/a no componente curricular da monitoria pretendida com conceito final não inferior a **B**.
- 2.1.2 Frequência igual ou superior a 75%, da carga horária total.
- 2.1.3 Disponibilidade mínima de 04 horas semanais para desenvolvimento da monitoria.
- 2.1.4 Cursando no mínimo o 2º ano do curso em que está matriculado/a.
- 2.1.5 Não receber bolsa do IFPR.
- 2.1.6 Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFPR.
- 2.1.7 Não possuir mais que duas reprovações no histórico escolar do IFPR.
- 2.1.8 Participações em comissões no IFPR e no grêmio estudantil.
- 2.1.9 Estar matriculado/a no IFPR.

### 3 DAS VAGAS

O quantitativo de vagas destinado ao campus é aquele constante do Anexo I, do Edital nº 002/2016, que pode ser consultado pelo link <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/03/Anexo-I-Quadro-Demonstrativo-de-Bolsas-por-campi3.pdf>

### 4 DO RESULTADO

O resultado preliminar **será divulgado até 20 de abril de 2016**.

### 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Assuntos Estudantis.

Curitiba, 07 de abril de 2016

**CLEVERSON PEREIRA LEAL**  
Diretor de Assuntos Estudantis  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ